



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Mesa Diretora

CERTIDÃO

CONSIDERANDO que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 79/2024 - Processo Legislativo nº 186/2024, foi protocolada antes do fim da tramitação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 78/2023 - Processo Legislativo nº 292/2023, que trata de matéria idêntica;

CONSIDERANDO não haver previsão regimental que estabeleça o trâmite processual a ser seguido para essa condição;

CONSIDERANDO que seja seguido o trâmite processual estabelecido no Poder Legislativo Federal, nos termos do artigo 139, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, em que a Matéria mais recente deve ser apensada à mais antiga;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal solicitou a retirada definitiva da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 78/2023, sendo esta a Matéria mais antiga;

CONSIDERANDO a reunião dos membros da Mesa Diretora, com participação dos demais vereadores presentes à Reunião das Comissões na manhã do dia 5 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO as manifestações técnicas expostas aos vereadores pela Diretoria Legislativa e Procuradoria Legislativa;

Os membros da Mesa Diretora **CERTIFICAM** que, por decisão conjunta, a **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 79/2024 deixará de ser recepcionada**, devendo seguir para arquivamento.

Vilhena, 5 de agosto de 2024.

VEREADOR SAMIR ALI
Presidente

VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA
Primeiro Vice-Presidente

VEREADORA PROF.ª VIVIAN REPESOLD
Primeira Secretária

VEREADOR SARGENTO DAMASSA
Segundo Vice-Presidente

VEREADOR PEDRINHO SANCHES
Segundo Secretário